

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Conforme a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014
Prefeitura Municipal de Pedregulho



PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Referência: Processo administrativo nº 8015/2017

Razão Social: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

CNPJ: 45.316.338/0001-95

Tipo de parceria: Colaboração

A Comissão de Monitoramento e Avaliação dentro dos procedimentos de fiscalização da parceria formada através do Termo de Colaboração cujo objeto constitui **em serviço de oferta de Educação Especial para pessoas com deficiência intelectual e múltipla na modalidade Educação Infantil e Ensino Fundamental**, relatou as especificações a seguir:

I) DESCRIÇÃO SUMÁRIAS DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

Período de 01/2022 a 12/2022

Atividades: (Conforme plano de trabalho apresentado pela entidade)

- **Atender pessoas de ambos os sexos:** Promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade mais justa e solidária.
- **Capacitação dos funcionários:** A Unidade conta com uma equipe pedagógica treinada e capacitada periodicamente, por meio de reuniões, avaliações, etc, para melhor oferta e desempenho dos serviços prestados.
- **Em relação à família:-** construir relações com a família para que elas participem ativamente na vida escolar dos filhos e fortaleça o vínculo com a escola.
- **Avaliação do trabalho:** Avaliação, será considerado, dentre outros fatores, o grau de satisfação dos alunos e respectivas famílias, a importância de acompanhar o atendimento educacional e propor ajustes se necessário. Para suprir tais considerações foram realizadas reuniões com a equipe pedagógica, registro de atividades e reuniões com as famílias. As famílias demonstrou a sobrecarga e as dificuldades em lidar com as demandas emocionais e comportamentais dos filhos, aprofundada com a questão social vivenciada por boa parte das famílias. Considerando os Termos do Plano de Trabalho proposto, o atendimento educacional foi realizado sem intercorrências, de forma presencial. Considerando, que, foi iniciado o semestre com atendimento de um aluno até o

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Conforme a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014
Prefeitura Municipal de Pedregulho



mês de julho, sendo que em agosto foi inserido mais um aluno, e foi finalizado o segundo semestre com atendimento de 02 alunos do Município de Pedregulho-SP.

Metas qualitativas:

- Atendimento educacional especializado na modalidade de Educação Infantil e ensino fundamental, às pessoas com deficiência intelectual, múltipla e/ou transtorno do espectro autista, com professores especializados. Retomou as aulas em 07 de Fevereiro de 2022 no formato presencial. Como forma de acolhimento, foram planejadas atividades lúdicas e musicais para receber os alunos. No sentido de promover um retorno seguro, foram realizadas reuniões de orientação e organização do transporte escolar para os alunos que contam com esse recurso.

Metas quantitativas:

- Atender 02 (dois) alunos encaminhados pelo município de Pedregulho, oferecendo-lhes oportunidade de desenvolvimento de habilidades nas áreas de funcionalidade acadêmica, comunicação, autocuidados, vida familiar, vida social, autonomia, saúde/segurança e lazer/trabalho, através do desenvolvimento dos conteúdos curriculares e de projetos pedagógicos.

II) ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS

Art. 59, § 1 "II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho".

- **Planejamento das ações:** Salas de aula adequadas, equipe pedagógica especializadas, bem como alimentação, cuidados, saúde e higiene, de acordo com cada necessidade, são oferecidos pela entidade. Neste ano letivo de 2022, foram realizadas as atividades de forma presencial e de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

III) VALORES TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Valor mensal: R\$ 999,81 (janeiro à junho/2022)

Valor mensal: R\$ 1.999,62 (agosto à dezembro/2022)

Janeiro/2022

- Nada consta.

Fevereiro/2022

- Nada Consta.

Março/2022

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Conforme a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014
Prefeitura Municipal de Pedregulho



- Nada consta

Abril/2022

- Nada consta

Maió/2022

- Nada consta.

Junho/2022

- Nada consta

Julho/2022

- Nada consta

Agosto/2022

- Nada consta

Setembro/2022

- Nada consta

Outubro/2022

- Nada consta

Novembro/2022

- Nada consta

Dezembro/2022

- Nada consta

SALDO DO RECURSO - 31/12/2022 – R\$ 0,00.

IV) ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS

Art. 59, § 1 "V - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento"

- Atende atualmente, referente ao município de Pedregulho um total de 01 (um) aluno, sendo esse na modalidade de Ensino Fundamental.

V) ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Conforme a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014
Prefeitura Municipal de Pedregulho



Art. 59, § 1 "VI - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias".

Não houve necessidade de auditoria.

VI) PARECER FINAL

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objeto, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas conclui-se pela:

Regularidade

Regularidade com ressalvas

Irregularidade da prestação de contas, pelo motivo abaixo indicado:

- a) Omissão no dever de prestar contas;
- b) Descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- c) Dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico.

Pedregulho, 18 de Maio de 2023.



Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação



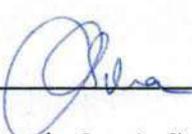
Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação



Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação



Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação



Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Conforme a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014
Prefeitura Municipal de Pedregulho



Juliana Luciene Gonçalves Almeida.

Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação

[Handwritten signature]

Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação

[Handwritten signature]